

Câmara Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 012/2019

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, processo nº 160/2019 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços a fim de fazer implantação, migração e conversão de dados, treinamento, locação, suporte e manutenção de Sistemas Informatizados de Contabilidade Pública, Tesouraria, Folha de Pagamento, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, Protocolo e Controle de RPA para atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e ao Fundo Especial da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12 (doze) meses e em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação à licitante **SAPITUR- SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº. 01563165/0001-34, com o valor global de R\$ R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2019, 342ª da Vila de São Salvador dos Campos e 184ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Carlos Frederico Machado dos Santos

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº105/2019

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações posteriores, considerando que não houve recurso quanto ao julgamento das propostas de preço, cujo resultado foi publicado no D.O do município, folha nº 12, do dia 16 de Julho do ano de 2019, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 105/2019, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 001/2019, e, por consequência **ADJUDICO** o objeto do certame - **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, ATRAVÉS DE AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.** - à empresa **DR PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 29839297/0001-65, com o valor global **ESTIMADO**: R\$ 550.850,00 (novecentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais), a serem pagos parceladamente conforme ocorrerem prestação dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, com o Desconto/Honorários de 9%, Percentual sobre os custos dos serviços e suprimentos externos referentes as peças publicitárias não destinadas a veiculação em qualquer tipo de mídia geradora de desconto da agência.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

*Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2019, 342ª da Vila de São Salvador dos Campos, 184ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

ATO EXECUTIVO Nº 0625/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o § 3º do Art. 58 da CRFB; Parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 1.579/52; Art. 31 da Lei Orgânica Municipal; Resolução nº 8.683, e ainda, em atendimento no Processo nº 1668/2019/SEC/CMCG, resolve instituir Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, possíveis irregularidades na gestão de recursos do Instituto de Previdência de Regime Próprio Municipal - PREVICAMPOS - no período de dezembro de 2015 a dezembro de 2016.

Para integrar a Comissão ora instituída, nomeia os seguintes Vereadores: **Paulo César Genálio de Souza, Cláudio Nogueira Andrade Filho, Jairo Videira Macedo, Enock Amaral de Oliveira e Marcelle Almeida Pinheiro Caetano.**

Ficam os Senhores Vereadores acima nomeados, convocados para instalação da Comissão ora instituída, a se realizar no dia 15 de agosto de 2019, às 18 horas, na Sala da Presidência, quando será eleito o Relator, sendo a Presidência exercida pelo vereador Paulo César Genálio de Souza, primeiro signatário do Requerimento, conforme Parágrafo único do Art. 119, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de Agosto de 2019, 342ª da Vila de São Salvador dos Campos, 184ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

- Presidente -

EXTRATO DE CONTRATO – 6º TERMO ADITIVO

Processo nº 237/2015

Pregão Presencial nº 019/2015

Contrato nº 080/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 03 (três) veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Contratada: **V.L. VIANA MACHADO SERVIÇOS EIRELI-ME**

CNPJ: 11.368.658/0001-77

Valor: R\$ 72.538,08 (setenta e dois mil e quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos).

Vigência: 08 (oito) meses, a partir de 01/06/2019 a 31/01/2020.

Data de assinatura: 31/05/2019

Dotação: PT. 112200952724

Despesa: 339039

Fiscal: Carolina Barreto Saramago

Gestor(a): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 01 de junho de 2019, 342ª da Vila de São Salvador dos Campos e 184ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos

Presidente da CMCG

PORTARIA nº 0347/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Rafael Ribeiro Cândido, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete da Vereadora Marcelle Almeida Pinheiro Caetano, Símbolo CC-1 - N3, a partir de 02 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2019, 342ª da Vila de São Salvador dos Campos, 184ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

-Presidente-

PORTARIA nº 0348/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Fernanda da Conceição Carvalho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete da Vereadora Marcelle Almeida Pinheiro Caetano, Símbolo CC-1 - N3, a partir de 02 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2019, 342ª da Vila de São Salvador dos Campos, 184ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

-Presidente-

PORTARIA nº 0349/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Julmir de Azevedo Deifino, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Luiz Eduardo de Campos Crespo, Símbolo CC-1, a partir de 02 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2019, 342ª da Vila de São Salvador dos Campos, 184ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

-Presidente-

PORTARIA nº 0350/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tomar sem efeito a Portaria nº 0146/2019 que nomeou Nilton Abdele de Oliveira Filho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC-1, a partir de 19 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2019, 342ª da Vila de São Salvador dos Campos, 184ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

-Presidente-

PORTARIA nº 0351/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Mathues Pereira Gonçalves, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC-1, a partir de 20 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2019, 342ª da Vila de São Salvador dos Campos, 184ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

-Presidente-

PORTARIA nº 0352/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tomar sem efeito a Portaria nº 0210/2018 que nomeou Fátima Pereira Tavares da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-2, a partir de 1º de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2019, 342ª da Vila de São Salvador dos Campos, 184ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

-Presidente-



**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Endereço de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 9868-1076

OUIVODORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail: ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981790969 / 981795431

**PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Roberto Barros Reiselt - Superintendente de Comunicação
Márcia Fátima Assis - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e 666, 015/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Purfado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-046 - Campos dos Goytacazes RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br